

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
 Ordenador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI
 Entidade Beneficiada : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35
 Endereço : LINDÓIA DO SUL CEP : 89735-000
 Responsavel : CPF :
 Nota Empenho Número : 534 Data : 02/03/2017 Valor : 12.000,00
 Projeto/Atividade : 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.02.00.00.00 Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
534	02/03/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	12.000,00	0,00
tc 28 op 803	10/03/2017	aixa pela prestação de contasconf. parecer de nº 03/17 do controle interno		2.000,00
TC 28 OP 1366	11/04/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017, do controle interno.		1.000,00
TC 28 OP 2029	15/05/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 03/2017		961,48
tc 28 op 2099	22/05/2017	Baixa pela prestação de contas parecer de nº 04/2017.		945,00
47	08/06/2017	ANULADO, RESTITUIU SOBRA DE CONVÊNIO.		38,52
51	26/06/2017	Anulado, restituiu sobra de adiantamento.		55,00
tc 28 op 3432	21/07/2017	Baixa pela prestação de contas 23/2017 e 05/2017 Administrador.		1.000,00
tc 28 op 4031	23/08/2017	Baixa pela prestação de contas 06/2017 AD. 24/2017 Controle		1.000,00
tc 28 op 4602	22/09/2017	Baixa pela prestação de contas Parecer de nº 07/2017 Adm e 27/17 CI.		1.000,00
tc 28 op 5270	25/10/2017	Baixa pela prestação de contas parecer AD. 08/2017 e CI 30/2017.		1.000,00
TC 28 OP 5803	20/11/2017	AIXA PELA APROVAÇÃO ad 09/2017 ci 35/2017		1.000,00
TC 28 OP 6262	11/12/2017	Baixa pela prestação de contas parecer AD 10/2017 e CI 36/2017.		1.000,00
153	27/12/2017	Anulado, encerrado o termo de colaboração 03/2017.		1.000,00
Totais :			12.000,00	12.000,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 534 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a								
803	2.000,00	0,00	22/12/2017					
1366	1.000,00	0,00	22/12/2017					
2029	1.000,00	38,52	22/12/2017					
2099	1.000,00	55,00	22/12/2017					
3432	1.000,00	0,00	22/12/2017					
4031	1.000,00	0,00	22/12/2017					
4602	1.000,00	0,00	22/12/2017					
5270	1.000,00	0,00	22/12/2017					
5803	1.000,00	0,00	22/12/2017					
6262	1.000,00	0,00	22/12/2017					
TOTAIS:	11.000,00	93,52						

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 10/2017		Nº Processo: 03/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 10/2017		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul		
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.000,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, e apresentar o relatório detalhado dos usuários da APAE, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>		
A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular		

Lindóia do Sul, SC, 29 de dezembro de 2017.




NEURA FRARE GRANDI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 36/2017	Termo de Colaboração: 3/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 29/12/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 10/11		() Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.000,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, não foi constatado nenhuma restrição ou impropriedade.</p> <p>Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser encaminhada a Secretaria de Educação através da Administradora da Parceria possa se manifestar a respeito da aprovação ou não da prestação de contas.</p>		


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 29 de dezembro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 03/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Décima parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 11 de Dezembro de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 6262/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento fatura de telefone, Despesas com contabilidade, despesas com material de expediente e pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesão. Os gastos estão de acordo conforme informado no plano de aplicação dos recursos

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

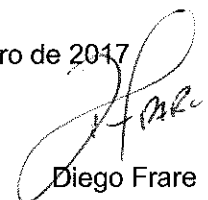
Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 26/12/2017 pela comissão de avaliação e monitoramento

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 29 de Dezembro de 2017



Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 534/2017 **Data:** 02/03/2017 **Valor:** R\$ 12.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 6.262/2017 **Data:** 11/12/2017 **Valor:** R\$ 1.000,00

Data da Prestação de Contas: 22/12/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a décima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 02 de março de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? A aquisição dos materiais de expediente, se adquiridos pelo menor preço por item dos orçamentos, geraria uma economia maior.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

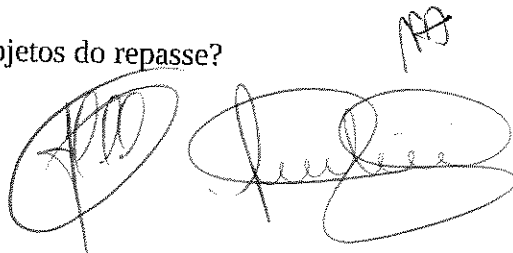
Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:



DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:


- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 26 de dezembro de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2017

Mês de execução: dezembro/2017

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 15 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 11 de dezembro de 2017.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de novembro/dezembro de 2017.

Recomenda-se:

* Quando da aquisição de materiais, observar os valores da cada um, para adquiri-los pelo menor preço por item.

Lindóia do Sul – SC, 26 de dezembro de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 02/03/2017.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: décima parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 11/12/2017.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à décima parcela do Termo de Colaboração nº 03/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica (apaelindoiadosul.wordpress.com), e em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas anteriores;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua décima parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 26 de dezembro de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE RAIOS DE LUZ

CNPJ -80 641 319 /0001-35

Fone /Fax (49) 34461233

Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 782/2017

22/12/2017

Suzanna

Ofício nº 79/2017

Lindóia do Sul, 22 de Dezembro de 2017.

Exmo. sr
Genir Loli
Prefeito municipal
Nesta.

À

Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Prestação de contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referentes ao Termo de colaboração nº 03/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal e Apae Raios de Luz, Lindóia do Sul.

Salientamos ao encerrar as atividades do ano, não houve necessidade da última parcela, solicitamos que seja anulado, com isso contamos com a compreensão que esse valor possa a ser incluído para o ano de 2018.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Em: <u>22/12/2017</u>
<input type="checkbox"/> SMAP
Para: <u>Comissão</u>
<u>Municipal</u>
PREFEITO

Givanildo Petroski
Givanildo Petroski
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ

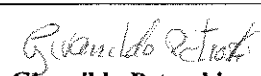
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC


ENTIDADE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ENDEREÇO: Rua Olímpio Bissolotti, 369.
CEP: 89.735 – 000.
RESPONSÁVEL: Givanildo Petroski CPF: 033307289-81
José Luiz Canzi CPF: 521865639-91
HISTÓRICO: Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2017.

Nota de Empenho: 534 02/03/2017 Valor R\$: 1.000,00

Número	Data	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
OP 6262	11/12/2017	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	21/12/2017	Pagamento de telefone		R\$ 156,02 ✓
	21/12/2017	Pagamento material de expediente		R\$ 265,98 ✓
	21/12/2017	Pagamento professora de artesanato		R\$ 248,00 ✓
	21/12/2017	Pagamento contabilidade		R\$ 330,00 ✓
			Total	R\$ 1.000,00

Lindóia do Sul 21/12/2017
Nome dos Responsáveis:


Givanildo Petroski
Presidente


José Luiz Canzi
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE RAIOS DE LUZ

CNPJ -80 641 319 /0001-35

Fone /Fax (49) 34461233

Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul

DECLARAÇÃO

Givanildo Petroski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Olímpio Bissollotti, S/N, Lindóia do Sul, inscrito no CPF nº 033307289-81, presidente da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Raios de Luz- Lindóia do Sul.

DECLARA

em conformidade com o inciso IX do art.44 da resolução TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 12.000,00(dois mil reais), recebidos em 2017, através da Lei Municipal de 02/03/2017 foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de Colaboração 03/2017.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente.

Lindóia do Sul, (SC), 23 de Dezembro de 2017.

Givanildo Petroski
Givanildo Petroski
Presidente da Apae

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Data: 11/12/2017
N. da Ordem : 6262/17
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/11/2017

Ordem de Pagamento

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80
Município: LINDOIA DO SUL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.01 - Diretoria de Educação
Funcional: 12.367.0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.017 - Diretoria de Educação - Educação Especial
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0104 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	534	Pagamentos anteriores :	9.906,48
Valor do empenho :	12.000,00	Valor da ordem :	1.000,00
Valor anulado :	1.093,52	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.906,48	Total (B) :	10.906,48
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA
Endereço: LINDOIA DO SUL Cidade: Lindóia do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de 1.000,00 (um mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/12/2017.


Geneci Dalla
Contadora CRC 016795/O

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	1.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4		1.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/12/2017 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/12/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare
Tesoureiro



A33S21152669820
21/12/2017 15:3

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE

Creditado

Agência 410-3
Conta corrente 4250-1 JAKSON KIRSTEN ME
Valor 265,98
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 21/12/2017 15:32:38
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 21/12/2017 15:34:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RAIOS DE LUZ
 Rua: Olímpio Bissolotti Bairro da Amizade – Lindóia do Sul – SC
 CEP: 89.735-000 CNPJ: 80.641.319/0001-35.

Solicitação de orçamento com cotação de valor unitário para os seguintes produtos.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

		Preço
Caderno 100/fl	un	3,25
Lápis de cor /24	un	18,00
Lápis preto	un	1,00
Borracha	un	0,75
Cola 1 kg	un	24,00
EVA	un	-
Duplex	un	-
Caderno de desenho	un	7,90
Apontador	un	1,25
Régua	un	1,00
Fita crep	un	-
Giz de cera	un	-
Cartolina	un	0,75

marilde Bedin Vermeiren

Lindóia do Sul- 12 de Dezembro de 2017.

26.941.445/0001-60
 MARILDE BEDIN 84622563991

ESPAÇO DA ARTE

Rua João Mosele, 438 SL 01 Centro
 CEP 89790-000 Ipumirim Santa Catarina

Honorário: 220,00
 1/2 Parc Balanço/Defins:110,00
TOTAL: 330,00

756

Recibo de Entrega

Vencimento	22/12/2017	Agência/Cod.Beneficiário	3067/380989	Espécie Moeda	R\$	Quantidade	
Data de Entrega		Nosso Número	3738-5	Nº Documento	37	Valor documento	330,00

756

Recibo do Pagador

Pagador	APAE - LINDÓIA DO SUL	Vencimento	22/12/2017	Agência/Cod.Beneficiário	3067/380989	Espécie Moeda	R\$	Quantidade	
Beneficiário	BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE	Valor documento	330,00	(-) Desconto / Abatimento		(+) Mora/Multa		(=) Valor cobrado	
	RUA 29 DE JULHO - 738 - SALA	Nosso Número	3738-5	Nº Documento	37				
	LINDÓIA DO SUL - SC								

Autenticação Mecânica



756

75691.30672 01038.098909 00373.850015 1 73810000033000

Local de pagamento					Vencimento	22/12/2017
Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.						
Beneficiário					Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário	
BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES					3067/380989	
14.730.506/0001-60						
Data do documento	N. documento	Espécie	DM	Aceite	Data processamento	Nosso número
30/11/2017	37	R\$		N	30/11/2017	3738-5
Nº da Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento	330,00
	1	R\$				
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
MULTA 2%					(-) Outras Deduções	
MORA 5%					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB						
COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC						
Pagador: APAE - LINDÓIA DO SUL		80.641.319/0001-35				
RUA OLÍMPIO BIBBOLOTTI, N 389						
CENTRO						
Lindóia do Sul - SC		88735-000				
Sacador / Avalista:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	155
Data da emissão da nota	
30/11/2017 21:01:10	
Data do fato gerador	
30/11/2017 21:01:10	
Código de verificação	
39WNHCKJK	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326 Inscrição estadual:
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Telefone: (49) 3446-1320
 Complemento: Celular: (49) 9926-4696
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 11/2017	330,0000	1,0000	330,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	330,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 330,00		Valor líquido = R\$ 330,00			

Códigos dos serviços:
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 44,38 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,02 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

A33S211403555201011
21/12/2017 14:07:32

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:07:33
542505425 0002

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900373850015173810000033000
NR. DOCUMENTO 122.201
DATA DO PAGAMENTO 22/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO 330,00
VALOR COBRADO 330,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	21/12/2017 14:05:49
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	21/12/2017 14:07:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
R OLIMPIO BISSOLETE 00001
DA AMIZADE
89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

Referência
DEZEMBRO/2017



7213512820033200000062687030241117

Telefone
(49) 3446 1233

Vencimento
04/12/2017

Total a pagar
R\$ 156,02

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 65,09
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	65,09
	OI VELOX	R\$ 29,89
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	29,89
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 61,04
	LIGACOES FIXO-FIXO	6,82
	LIGACOES FIXO-MOVEL	48,80
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,58
	OUTROS VALORES	4,84

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Número do Telefone: 49 3446 1233
Número da Fatura: 1712.000521745
Sequencial: 713371078 201712 01122
Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

8468000001 6 58020027713 8 37107820171 7 20112200000 7



Data de Vencimento	04/12/2017
Valor a pagar:	156,02
Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2	

A336211352541651010
21/12/2017 14:01:17

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.01.17
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI=====
Convenio BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras 8468000001-6 56020027713-8
37107820171-7 20112200000-7
Data do pagamento 21/12/2017
Valor em Dinheiro 156,02
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 156,02
=====DOCUMENTO: 122101
AUTENTICACAO SISBB:
B.C09.530.0B2.A77.339

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 21/12/2017 13:59:10
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 21/12/2017 14:01:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 11
Data da emissão da nota	04/12/2017 17:09:01
Data do fato gerador	04/12/2017 17:09:01
Código de verificação	05IRIRGGN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950
CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (49) 9940-8499
Celular: (49) 9940-8499

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: OLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO	31,0000	8,0000	248,0000	248,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	248,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 248,00			Valor líquido = R\$ 248,00		

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	248,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,36 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,89 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

A33D211338520010011
21/12/2017 13:52:21

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome			CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	5425-9		
Conta corrente	46810-X	CONVPREFLINDOIA APAE	

Creditado

Agência	5425-9		
Conta corrente	61232-4	DARIANA DE SOUZA LIMA	
Valor	248,00		
Data	Nesta data		

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	21/12/2017 13:42:39
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	21/12/2017 13:52:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

APAE DE LINDÓIA DO SUL/SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: VESPERTINO

MÊS: Dezembro ANO: 2017

CHAMADA

DIAS

NOME DOS ALUNOS	04	11																		
EMANUELE DA SILVA	C	C																		
LEIA DIAS	C	C																		
DAIANE CANZI	C	C																		
JARDEL VOSS	C	C																		
LUCAS CAMARGO	C	C																		
MARIA VENANCIO	F	F																		
AUGUSTO DA SILVA	F	F																		

APAE RAÍOS DE LUZ
Gêisi T. Dal Pias
Diretora

APAE DE LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: MATUTINO


CHAMADA

MÊS: Dezembro

ANO: 2017

DIAS

NOME DOS ALUNOS	04	11																																													
ALTR TEBALDI	C																																														
IDAIR LUIZ RUBINI	C	C																																													
ROBERTO ROSSI	C	C																																													
CLAUDINEI DIAS	C	C																																													
TELCI SCHU	C	C																																													
MARILISE LEORATTO	C	C																																													


 APAE RAIOS DE LUZ
 Gelsi T. Dal Piaz
 Diretora

CADASTRAL 01

APAE ou CONGENERES:

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS**TURMA: OCUPACIONAL****PERÍODO: MATUTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALATIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	27	D.M.MODERADA	NAO
03	IDAIR LUIS RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
04	TELICI SALETE SCHU	54	D.M. MULTIPLA	SIM
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NÃO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO
		32	D.M.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL**PERIODO: VESPERTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
08	LÉIA DIAS	22	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
10	EMANUELE DA SILVA	33	SINDREME DE DOWN	NÃO
12	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
13	JARDEL VOSS	20	D.M.MODERADA	NÃO
14	LUCAS CAMARGO	19	D.M.MODERADA	NAO
15	DAIANE CANZI	28	D.M.MULTIPLA	SIM

DATA: 05/07/2017

Prestação de Contas

Termo de Colaboração com o Município de Lindóia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2017.

[Termo de Colaboração 03-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/termo-de-colaborac3a7c3a3o-03-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/termo-de-colaborac3a7c3a3o-03-2017.pdf)

[Prestação de Contas 01-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-01-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-01-2017.pdf)

[Prestação de Contas 02-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-02-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-02-2017.pdf)

[Prestação de Contas 03-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-03-20171.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-03-20171.pdf)

[Prestacao de Contas 04-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-04-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-04-2017.pdf)


[Prestacao de Contas 05-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-05-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-05-2017.pdf)


[Prestação de Contas 06-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-06-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestac3a7c3a3o-de-contas-06-2017.pdf)

[Prestacao de Contas 07-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-07-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/06/prestacao-de-contas-07-2017.pdf)

[Prestação de Contas 08-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/12/prestac3a7c3a3o-de-contas-08-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/12/prestac3a7c3a3o-de-contas-08-2017.pdf)

[Prestação de Contas 09-2017 \(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/12/prestac3a7c3a3o-de-contas-09-2017.pdf\)](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2017/12/prestac3a7c3a3o-de-contas-09-2017.pdf)

Anúncios 

-50%	-50%
Ver mais	Ver mais
	Report this ad 
-50%	-57%
Ver mais	Ver mais
	Report this ad

CRIE UM WEBSITE OU BLOG GRATUITO NO WORDPRESS.COM. WORDPRESS.COM.

Extrato conta corrente



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual
 Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior		
05/12/2017		5425	18360	502 Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.256	48,00 C
05/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	29,20 D
				CELESC DISTRIBUICAO S.A.		
05/12/2017		0000	13105	361 Pcto conta água	120.502	42,19 D
				CASAN		
06/12/2017		5425	18360	502 Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.169	54,45 C
06/12/2017		0000	13105	361 Pcto conta água	120.601	62,27 D
				CASAN		
11/12/2017		5425	99026	870 Transferência recebida	665.425.000.004.111	1.000,00 C
				11/12 5425 4111-4 PREF MUN LINDO		
21/12/2017		5425	99015	470 Transferência enviada	550.410.000.004.250	265,98 D
				21/12 0410 4250-1 JAKSON KIRSTEN		
21/12/2017		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.061.232	248,00 D
				21/12 5425 61232-4 DARIANA DE SOU		
21/12/2017		0000	13105	363 Pcto conta telefone	122.101	156,02 D
				BRASIL TELECOM (SC)		
22/12/2017		0000	11105	109 Pagamento de Título	122.201	330,00 D
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.		
22/12/2017		0000	00000	999 S A L D O		

Juros

Data de Debito de Juros

IOF

Data de Debito de IOF

 Em 2018 conte com o Banco do Brasil para cuidar
 do que é importante para você e sua empresa.
 Feliz Natal e um prospero Ano Novo.

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE RAIOS DE LUZ

CNPJ -80 641 319 /0001-35

Fone /Fax (49) 34461233

Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul

Ofício nº 65 /2017

Aos treze dias de Dezembro de 2017, as dezenove horas reuniram-se os membros da diretoria do conselho fiscal para a aprovação de contas onde ficou analisado a aplicação dos recursos e aprovado os procedimentos juntamente com a mesma.

O valor referente ao convênio Nº 03/2017 repassado pela prefeitura, até o mês de Dezembro, que é de valor de R\$ 12,000,00.

Conselho Fiscal Efetivo: Zenaide Aparecida Galvão Dias

Conselho Fiscal Suplente: Dirlei Ferrari

Zenaide A Galvão Dias

Dirlei Ferrari